



## Política para Desistência/Cancelamento do Exame IBCLC®

IBCLC® Examination Withdrawal/Cancellation Policy (Portuguese)

Caso necessite desistir do exame IBCLC® para o qual teve inscrição aceita e/ou cancelar seu agendamento para prestar o exame IBCLC, você DEVE notificar o IBLCE por escrito até a data estabelecida, a fim de ser elegível para reembolso parcial. A notificação por escrito de desistência/cancelamento deverá ser enviada por correio, e-mail ou fax, e deverá ser recebida pelo IBLCE até essas datas limite, para que você seja elegível a reembolso parcial das taxas de exame pagas. Leia o Manual do Candidato ou o Manual de Recertificação para detalhes relativos ao valor do reembolso parcial. Na hipótese lamentável e rara de morte atestada ou doença em estado terminal do(a) candidato(a), o IBLCE fornecerá o reembolso total das taxas de exame. Devido à pandemia COVID-19, o IBLCE tornou disponível em 2021 a opção para um reembolso integral com circunstâncias extraordinárias documentadas. Visite o Centro de Recursos COVID-19 do IBLCE para mais informações sobre [opções](#) disponíveis para candidatos ao exame em 2021.

Após as datas limite anunciadas, nenhum reembolso parcial será fornecido aos candidatos que desistirem/cancelarem o exame IBCLC. Somente circunstâncias extraordinárias documentadas serão aceitas como razões para que o IBLCE considere uma solicitação para que as taxas pagas sejam adiadas para um exame futuro.

As circunstâncias extraordinárias limitam-se a casos de doença ou ferimento grave do(a) candidato(a)/profissional certificado(a) ou de um membro da família imediata, morte de um membro da família imediata, enfrentamento de desastre natural inevitável ou mudanças relacionadas ao dever de um militar na ativa. Em 2021, circunstâncias extraordinárias incluem questões relacionadas à COVID-19, tais como perda de emprego do candidato e/ou do companheiro/cônjuge, problema de saúde relacionado à COVID-19 do candidato ou de membro da família próximo e/ou preocupação de ir a espaços públicos devido à COVID-19.

Copyright © 2019-2021 Conselho Internacional de Avaliação de Consultores em Lactação. Todos os direitos reservados.

<http://www.iblce.org>

O pedido de adiamento não garante que ele será concedido. Se concedido, o adiamento será válido para um exame, no prazo de um ano. Após esse período, o(a) candidato(a) deverá reinscrever-se para o exame e preencher os requisitos mais atuais.

Os IBCLCs atuais devem considerar cuidadosamente as consequências da desistência/cancelamento de seu agendamento/planos para o exame. A falta de recertificação ou de concessão de adiamento devido a circunstâncias extraordinárias resultará em perda da certificação em 31 de dezembro. Somente circunstâncias extraordinárias documentadas serão aceitas como razões para que o IBLCE considere uma solicitação para que as taxas pagas sejam adiadas para um exame futuro e uma extensão da certificação.

O pedido de adiamento das taxas e da extensão de um ano da certificação não garante que estes serão concedidos. O pedido requer o envio completo da inscrição para o exame e pagamento até os prazos de inscrição anunciados ou em data anterior, documentação relativa à conclusão de educação continuada equivalente a pelo menos 15 L-CERPs durante o ano anterior, e documentos emitidos por terceiros atestando a circunstância extraordinária. Caso o adiamento das taxas e a extensão da certificação sejam concedidos, o IBCLC deve ser aprovado(a) no exame IBCLC durante o ano seguinte para manter a certificação; a recertificação por CERPs no ano seguinte não é uma opção.

À luz da pandemia COVID-19, o IBLCE alterou esta política para aqueles em 2021 de modo a permitir um adiamento de tarifas por até dois anos consecutivos e, para IBCLCs, uma extensão de certificação de um ano, por até dois anos consecutivos, com prova de conquista de 15 L-CERPs durante o ano anterior para cada requisição. Consulte o Centro de Recursos COVID-19 do IBLCE para atualizações relativas a opções em 2021.